



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 447, DE 2 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participar do “Curso Especial de Inteligência para o Ministério Público”, a ser realizado na sede da Escola de Inteligência Militar do Exército – ESIMEX, no período de 4 a 14 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memo n.º 53/2018/GAECO/PGJ, datado de 26 de abril de 2018 (Tabularium n.º 08191.043569/2018-17), encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participar do “Curso Especial de Inteligência para o Ministério Público”, a ser realizado na sede da Escola de Inteligência Militar do Exército – ESIMEX, no período de 4 a 14 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**